



**VULC**  
B3 LISTED NM

**VULCABRAS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Início do Prazo de Direito de Retirada**

A **VULCABRAS S.A.** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicada a ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de novembro de 2025 ("AGE"), que aprovou, dentre outras matérias, a redução do dividendo obrigatório da Companhia, ensejando o direito de retirada aos acionistas dissidentes, nos termos dos artigos 136, III e 137 da Lei nº 6.404 de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Dessa forma, a Companhia informa adiante as condições para o exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia dissidentes da deliberação sobre a matéria na AGE, que constou do item (ii) da ordem do dia:

- 1. Direito de Retirada.** Nos termos dos artigos 136, III e 137 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes da deliberação relativa à redução do dividendo obrigatório poderão exercer o direito de retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações. Somente poderão exercer o direito de retirada os acionistas que: (i) tenham votado de forma contrária à redução do dividendo obrigatório; ou (ii) tenham se abstido de votar em relação à reforma da redução do dividendo obrigatório; ou (iii) não tenham comparecido à AGE.

Nos termos do art. 137, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes somente poderão exercer o direito de retirada com relação à totalidade das ações de emissão da Companhia das quais eram, comprovadamente, titulares desde o encerramento do pregão na data da primeira publicação do edital de convocação da AGE (ou seja, dia 31 de outubro de 2025) e mantidas sob sua titularidade, de forma ininterrupta, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

- 2. Prazo para Exercício do Direito de Retirada.** Nos termos do art. 137, IV, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo para exercício do direito de retirada é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE – o que ocorreu nesta data. Desse modo, os acionistas dissidentes poderão exercer o direito de retirada até 26 de dezembro de 2025.
- 3. Valor do Reembolso.** O valor de reembolso, nos termos do art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, corresponde a R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) por ação. Nos termos do art. 45, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso foi calculado com base no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, últimas demonstrações financeiras aprovadas pelos acionistas na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 30 de abril de 2025. Nos termos do art. 45, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, será facultado aos acionistas solicitar o levantamento do balanço especial, considerando que a AGE ocorreu após mais de 60 (sessenta) dias contados da data das referidas demonstrações financeiras.
- 4. Procedimento para exercício do direito de retirada.**

- a. Ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 - Os acionistas dissidentes cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão deverão, observados os prazos e procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos, exercer seu direito de recesso por meio dos seus respectivos agentes de custódia, contatando-os com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias e para consultá-los a respeito dos documentos necessários.
- b. Ações depositadas junto ao escriturador – Os acionistas dissidentes cujas ações estejam escrituradas junto ao BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, deverão entrar em contato com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias e para consultar a respeito dos documentos necessários por meio do seguinte endereço eletrônico: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Jundiaí/SP, 26 de novembro de 2025.

**WAGNER DANTAS DA SILVA**

Diretor de Relações com Investidores